



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0223/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 199/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP/UFFS - instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá funções de análise e parecer dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, ficando assim constituído a partir da publicação desta portaria:~~

~~Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação~~

- ~~a) Marco Antonio Cortelazzo - Siape 1837684 - Titular;
b) Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro - Siape 1776783 - Suplente;~~

~~Campus Cerro Largo~~

- ~~a) Iara Denise Endruweit Battisti - Siape 1770689 - Titular;
b) Erikson Kaszubowski - Siape 1802168 - Suplente;~~

~~Campus Chapecó~~

- ~~a) Letícia Ribeiro Lyra - Siape 1761081 - Titular;
b) Joseane de Menezes Sternadt - Siape 1764521 - Titular;
e) Aurélio Lopes Gomes - Siape 1801612 - Suplente;~~

~~Campus Erechim~~

- ~~a) Neide Cardoso de Moura - Siape 1777504 - Titular;
b) Paulo Ricardo Muller - Siape 1723968 - Suplente;~~

~~Campus Laranjeiras do Sul~~

- ~~a) Debora Leitzke Betemps - Siape 1929652 - Titular;
b) Eduarda Molardi Bainy - Siape 1836956 - Suplente;~~

~~Campus Realeza~~

- ~~a) Luciana Borowski Pietricoski - Siape 1835352 - Titular;~~

~~Representantes dos usuários~~

- ~~a) Gilberto José Mário - Titular (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);
b) Luciana de Oliveira - Titular (Secretaria Municipal de Educação de Chapecó);
e) Izelda Teresinha Oro - Suplente (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);
d) Daniela Regina Moratelli Cunha - Suplente (Secretaria Municipal de Educação de Chapecó).~~

~~Art. 2º Cada membro titular do CEP/UFFS, exceto os titulares que representam os usuários, farão jus a carga horária de até 04 horas semanais, para a~~



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

~~Art. 3º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética fica designado o servidor Anderson José Guisolphi - SIAPE 1905983.~~

~~Art. 4º De acordo com a decisão tomada em reunião realizada em 29/03/2012, registrada em ata da 1ª Reunião/2012 do CEP/UFES, fica designado como coordenador:~~

- ~~a) Marco Antonio Cortelazzo - SIAPE 1837684 - Coordenador;~~
- ~~b) Susana Regina de Mello Schlemper - SIAPE 1720851 - Vice coordenadora;~~

~~Art. 5º Fica revogada a **Portaria nº 1103/GR/UFES/2012, de 20 de novembro de 2012.**~~

~~Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.~~

Chapecó SC, 12 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES